Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 109, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

Fixa o período de inscrições para a participação em processo de seleção de filmes de produção brasileira de longa metragem para indicação ao Oscar 2013 e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição prevista no inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fixar o período de 7 a 30 de agosto de 2012, para o recebimento de inscrições de filmes de produção brasileira de longa metragem, que participarão do processo de seleção destinado à indicação do filme brasileiro para concorrer ao Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira na 85ª Premiação Anual promovida pela Academy of Motion Picture Arts and Sciences - Oscar 2013.

Art. 2º Somente serão admitidas inscrições de filmes que tenham sido exibidos ou que serão exibidos publicamente, com fins comerciais, pela primeira vez no Brasil e por pelo menos sete dias consecutivos no período que compreende de 1º de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, em uma sala de cinema comercial, comprovando-se por meio do cronograma de exibição.

Parágrafo único. A inscrição no processo de seleção implica a declaração de ciência e concordância com as normas e condições de participação no certame estabelecidas pela Academy of Motion Picture Arts and Sciences.

Art. 3º Os Interessados deverão apresentar os pedidos de inscrição mediante requerimento, no modelo do Anexo a esta Portaria, juntamente com 12 (doze) cópias do filme, em DVD, no horário de expediente do Serviço Público Federal, ao seguinte endereço:

Oscar 2013
Ministério da Cultura
A/C Secretaria do Audiovisual
SCS Quadra 09, Lote C, Torre "B", 8º andar
Edifício Parque Cidade - Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília/DF

Parágrafo único. Serão admitidas inscrições por SEDEX ou similar, desde que o recebimento da inscrição a que se refere o caput deste artigo, pelo órgão responsável, não ultrapasse a data fixada no art. 1º.

Art. 4º A indicação será feita por Comissão Especial de Seleção, composta pelos seguintes membros:

I - Ana Paula Dourado Santana, CPF nº 691.507.291-87;
II - Ana Luiza Nunes Azevedo, CPF nº 398.141.900-63;
III - Andre Luiz Pompéia Sturm, CPF nº 090.801.088-55;
IV - Carlos Eduardo Rodrigues, CPF nº 706.191.827-68;
V- Flávio Ramos Tambellini, CPF nº 344.668.787-49;
VI - George Torquato Firmeza, CPF nº 186.587.333-00;
VII - José Geraldo Couto, CPF nº 010.716.388-82;
VIII - Lauro Escorel de Moraes Filho, CPF nº 257.502.327-00.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção se reunirá no dia 20 de setembro de 2012, às 10 horas, no Palácio Gustavo Capanema, Rua da Imprensa, nº 16, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro para anunciar o filme selecionado.

Art. 6º Cabe à Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura prestar apoio técnico, administrativo e financeiro à Comissão Especial de Seleção, referida nos artigos antecedentes.

Parágrafo único. A participação na Comissão Especial de Seleção é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração a qualquer título.

Art. 7º Os membros da Comissão Especial de Seleção não poderão ter qualquer espécie de vínculo com as produções concorrentes, sob pena de desclassificação da inscrição irregular.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

ANEXO

Requerimento de Inscrição para o Prêmio de Melhor Filme em Língua Estrangeira da Academy of Motion Picture Arts and Sciences

_____(proponente) vem, através deste, requerer à Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura a inscrição do filme_____ para participar da seleção destinada à indicação do filme nacional que concorrerá ao prêmio de Melhor Filme de Língua Estrangeira promovido pela Academy of Motion Picture Arts and Sciences e para tanto apresenta as seguintes informações:

Produtor:	Nacionalidade (se dupla, declarar):	
Diretor:	Nacionalidade (se dupla, declarar):	
Roteirista:	Nacionalidade (se dupla, declarar):	
Diretor de Arte de Produção:	Nacionalidade (se dupla, declarar):	
Fotógrafo:	Nacionalidade (se dupla, declarar):	
Figurinista:	Nacionalidade (se dupla, declarar):	
Editor:	Nacionalidade (se dupla, declarar):	
Música:	Nacionalidade (se dupla, declarar):	
Elenco:	Nacionalidade (se dupla, declarar):	
EMPRESA PRODUTORA:		
ENDEREÇO:	E-MAIL:	
TELEFONE:	FAX:	ANO DE FINALIZAÇÃO:
Obrigatoriedade: Exibição no Brasil, com fins comerciais, por ao menos 7 dias consecutivos no período que começou no dia 1º de outubro de 2011 e se encerrará no dia 30 de setembro de 2012.		
DATA DA ESTRÉIA:	N° DE DIAS DE EXIBIÇÃO:	
NOME DA SALA EXIBIDORA ONDE O FILME PERMANECEU POR MAIS TEMPO EM CARTAZ: (deve ser cinema comercial para proveito do produtor e do exibidor do filme)	CIDADE:	
LOCAL/DATA: _____		
Proponente _____		

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 142, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

12-0270 - Grande Hotel
Processo: 01580.020638/2012-98
Proponente: Mosaico Filme Ltda. - ME
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 14.592.038/0001-05
Valor total aprovado: R$ 487.750,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R$ 460.000,00
Banco: 001- agência: 0210-0 conta corrente: 46.592-5
Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

12-0285 - Vertigem do Sagrado
Processo: 01580.018239/2012-67
Proponente: Truque Produtora de Cinema TV e Vídeo Ltda.
Cidade/UF: Salvador / BA
CNPJ: 16.487.027/0001-90
Valor total aprovado: R$ 2.780.100,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R$ 500.000,00
Banco: 001- agência: 3457-6 conta corrente: 62.600-7
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 1.000.000,00
Banco: 001- agência: 3457-6 conta corrente: 62.601-5
Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 3º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através nos termos do art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

12-0282 - 100 Anos de Bentão
Processo: 01580.020491/2012-36
Proponente: WTF Produções Artísticas Ltda. - ME
Cidade/UF: Sorocaba / SP
CNPJ: 14.904.256/0001-38
Valor total aprovado: R$ 595.368,40
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 565.599,98
Banco: 001- agência: 2923-8 conta corrente: 32.093-5
Prazo de captação: até 31/12/2015.
12-0284 - A Verdade, Meu Amor, Mora Num Poço
Processo: 01580.020949/2012-57
Proponente: Bárbaras Produções Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 72.066.574/0001-73
Valor total aprovado: R$ 547.415,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 520.035,00
Banco: 001- agência: 1855-4 conta corrente: 30.082-9
Prazo de captação: até 31/12/2015.
12-0286 - Home Office
Processo: 01580.021500/2012-14
Proponente: Televisão Profissional Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 30.117.584/0001-40
Valor total aprovado: R$ 2.109.269,66
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 343.902,65
Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 19.638-X
Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 4º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através nos termos dos arts. 1º-A e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

12-0283 - A Morte Feliz
Processo: 01580.020240/2012-51
Proponente: Cinematográfica Superfilmes Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 52.858.982/0001-50
Valor total aprovado: R$ 5.890.000,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 2.945.500,00
Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 20.656-3
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R$ 250.000,00
Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 20.655-5
Prazo de captação: até 31/12/2015.
412-0288 - Setenta
Processo: 01580.018747/2012-45
Proponente: Cavídeo Produções, Comércio e Locação de Filmes Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 01.666.326/0001-15
Valor total aprovado: R$ 700.075,00
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 365.071,25
Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 23.927-5
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R$ 300.000,00
Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 23.926-7
Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 5º Revisar a aprovação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através nos termos dos arts. 1º-A e 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

12-0254 - Boa Sorte
Processo: 01580.019174/2012-77
Proponente: Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 09.180.984/0001-04
Valor total aprovado: R$ 2.999.529,61
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 1.000.000,00
Banco: 001- agência: 1769-8 conta corrente: 8.806-4
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R$ 1.500.000,00
Banco: 001- agência: 1769-8 conta corrente: 8.819-6
Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

DELIBERAÇÃO Nº 143, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual "O Desafio" para "A Alma da Gente".

08-0425 - A Alma da Gente
Processo: 01580.042424/2008-96
Proponente: Radiante Filmes Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 02.376.263/0001-25

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0101 - Minha Mãe é Uma Peça
Processo: 01580.007657/2011-48
Proponente: Migdal Produções Cinematográficas Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 10.645.895/0001-75
Valor total do orçamento aprovado: R$ 7.554.322,90
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R$ 2.000.000,00
Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 18.366-0
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R$ 1.385.000,00 para R$ 1.685.000,00
Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 18.368-7
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº. 8.685/93: R$ 2.991.606,75
Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 18.367-9
Prazo de captação: até 31/12/2014.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ALCOFORADO

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL